EDITAL1/2024

Estão abertas as inscrições no Processo Seletivo para participação em projeto de pesquisa e ciclo de estudos sobre: "A NOVA ORDEM DIGITAL E COMÉRCIO ELETRÔNICO: OS DIREITOS HUMANOS EM POLÍTICAS REGULATÓRIAS NA ERA DO CONSUMO ON-LINE", com inscrições entre 27/09/2024 e 07/10/2024 (23hs59min).

O projeto de pesquisa intitulado: " A NOVA ORDEM DIGITAL E COMÉRCIO ELETRÔNICO: OS DIREITOS HUMANOS EM POLÍTICAS REGULATÓRIAS NA ERA DO CONSUMO ON-LINE ", vincula-seà linha de pesquisa "Direito Internacional Privado" sob a supervisão do Prof. André de Carvalho Ramos (USP), aqual tem como objetivo principal orientar pesquisas na área do concurso de leis, jurisdiçãointernacional, cooperação jurídica internacional, mobilidade internacional humana, empresas edireitos humanos.

A partir de outubro de 2024, o ciclo de estudos sobre"a nova ordem digital ecomércio eletrônico" terá continuidade e foco na natureza transnacional das redes e das tecnologias informáticasque constituem o espaço de mercado digital.A configuração das redes mundiais coloca um desafio a cada país ou jurisdição quanto àsua capacidade de tratar convenientemente os problemas ligados à proteção dos consumidoresno contexto do comércio eletrônico. Por outro lado, as políticas nacionais heterogêneas podemconstituir um obstáculos à inovação e/ou expansão do comércio eletrônico.

Neste espeque, a proteção internacional do consumidor nos fatos transnacionais passa aser intrinsecamente vinculada ao Direito Internacional Privado contemporâneo e inclusivo, namedida em que, para participar destes ecossistemas digitais, inegavelmente há de se estabelecerdiversas relações de consumo conexas e, muitas vezes, complexas, que escapam da arenaregulatória de um determinado Estado.Diante desse quadro, constata-se a imprescindibilidade de pesquisas em políticas públicasregulatóriasglobais.

As atividades neste ciclo de estudos serão realizadasdeformaremotae/oupresencial,eoprocessoseletivodar-se-ánostermosdeste edital:

Art. 1º. As inscrições para o processo seletivo para participação nos encontros dos anos de 2024/2 e 2025/1, no projeto do GPDIPr, denominado: A NOVA ORDEM DIGITAL E COMÉRCIO ELETRÔNICO: OS DIREITOS HUMANOS EM POLÍTICAS REGULATÓRIAS NA ERA DO CONSUMO ON-LINE, cuja a programação inicial segue em anexo, poderão ser feitas por estudantes e acadêmicos de graduação e pós-gradução *lato* e *stricto sensu*, pesquisadorese profissionais, que são atuantes nas áreas de ciências humanas, ligados ou não à Universidade de São Paulo.

§ 1º. As inscrições no processo seletivo do projeto de pesquisa acima, bem como no seu novo ciclo de estudos,deverão ser feitas com o envio de Currículo (preferencialmente Currículo Lattes), Histórico Escolar (nos casos de alunos de graduação) e uma pequena Carta de Motivação para o seguinte e-mail: gpdipr@gmail.com **até às 23h59 do dia 07/10/2024**.

§2º.A Carta de Motivação deverá explicitar as razões pelas quais a(o) candidata(o) deseja participar do presente projeto de pesquisa e ciclo de estudos, contendo, no máximo, 01 (uma) página, escrita com fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, com margens esquerda e superior medindo 3,0 cm e margens direita e inferior medindo 2,0 cm

§ 3º. Serãodisponibilizadas15(quinze)vagasparanovosingressantesnoGrupodeEstudose

Pesquisa A NOVA ORDEM DIGITAL E COMÉRCIO ELETRÔNICO: OS DIREITOS HUMANOS EM POLÍTICAS REGULATÓRIAS NA ERA DO CONSUMO ON-LINEneste 2º semestre do ano de 2024, sendo vagas destinadas aestudantesde graduação e pós-graduação.

§ 4º. Serãoaplicados osseguintescritériosde seleção:
I – histórico profissional e acadêmico constante do Currículo Lattes do candidato;
II– disponibilidade paraengajamento nasatividadesde estudo do grupo.

§5º.Asdúvidasacercadoprocessoseletivoserãos sanadaspelacoordenação,peloe-mailgpdipr@gmail.com

Art.2º.Oresultadodoprocessoseletivoparaparticipaçãonosencontrosdoanode2024no ciclo de estudos:A NOVA ORDEM DIGITAL E COMÉRCIO ELETRÔNICO: OS DIREITOS HUMANOS EM POLÍTICAS REGULATÓRIAS NA ERA DO CONSUMO ON-LINEseráinformadoindividualmente aoe-maildo candidatoinscritoatéodia 09/10/2024.

Art. 3°. Após aprovados no processo seletivo, os Participantes do ciclo de estudos intitulado:A NOVA ORDEM DIGITAL E COMÉRCIO ELETRÔNICO: OS DIREITOS HUMANOS EM POLÍTICAS REGULATÓRIAS NA ERA DO CONSUMO ON-LINE terão direito de receber certificado de participação, desde que compareçam a pelo menos 75% dos encontros obrigatórios (quinzenais) e produzam um artigo acadêmico sobre qualquer tema discutido ao longo do ciclo de pesquisas.

§ 1º. A participação nas atividades do ciclo de estudos, objeto deste edital, é voluntária e os participantes poderão frequentar também as demais atividades eventualmente desenvolvidas de forma não obrigatória.

§ 2º. As dúvidas acerca da elaboração do artigo acadêmico e casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Grupo de Estudos e Pesquisa 'A NOVA ORDEM DIGITAL E COMÉRCIO ELETRÔNICO: OS DIREITOS HUMANOS EM POLÍTICAS REGULATÓRIAS NA ERA DO CONSUMO ONLINE', ouvidos os interessados."

Prof. Associado André de Carvalho Ramos (DIN/FDUSP)

Líder da pesquisa

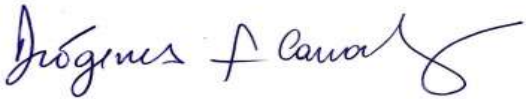

Prof. Dr. Diógenes Faria de Carvalho (Pós-doutorando FDUSP)

Coordenador Executivo do Ciclo de Estudos

ANEXO I – Calendário de Reuniões presenciais:

ANO DE 2024

16/10 –17hàs18h30

Reunião de
abertura

30/10 -17hàs18h30

Seminários

06/11 -17hàs18h30

Seminários

13/11 -17hàs18h30

Seminários

20/11 -17hàs18h30

Seminários e Encerramento das atividades do ano de 2024.

Anexo II – Bibliografia inicial indicada:

AHI, Alan; SINKOVICS, Noemi; SINKOVICS, Rudolf. E-commerce Policy and the Global Economy: A Path to More Inclusive Development? *Management International Review*, nov. 2022, p. 1-30.

CAMPOS, Ricardo. *Metamorfoses do Direito Global*: sobre a interação entre Direito, tempo e tecnologia. São Paulo: Contracorrente, 2022.

CORRENTI, Antonella. Online platforms as a complex digital environment characterized by a lack of transparency on the role and status of the parties involved, as well as the use of unfair commercial practices. *European Journal of Privacy Law & Technologies*, v. 2, p. 56-68, 2021.

DE GREGORIO, Giovanni. *Digital Constitucionalism in Europe*. Reframing Rights and Powers in the Algorithmic Society. Cambridge: Cambridge University Press, 2022.

DIVER, Laurence. *Digisprudence*: the design of legitimate code. *Law, Innovation & Technology*, v. 13, n. 2, forthcoming.

FLORIDI, Luciano. Soft Ethics and the Governance of the Digital. *Philosophy & Technology*, v. 31, p. 1–8, 2018. DOI: https://doi.org/10.1007/s13347-018-0303-9.

HELBERGER, N.; SAX, M.; STRYCHARZ, J.; MICKLITZ, H.-W. Choice Architectures in the Digital Economy: Towards a New Understanding of Digital Vulnerability. *Journal of Consumer Policy*, nov. 2021. DOI: https://doi.org/10.1007/s10603-021-09500-5.

LÉVY, Pierre. *Cibercultura*. Tradução de Carlos Irineu da Costa. São Paulo: Editora 34, 2010.

MARANHÃO, Juliano; CAMPOS, Ricardo. Fake News e autorregulação regulada das redes sociais no Brasil: fundamentos constitucionais. In: ABBOUD, Georges; NERY JR., Nelson; CAMPOS, Ricardo (orgs.). *Fake news e regulação*. 3. ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021.

MARQUES, Claudia Lima; MUCELIN, Guilherme. Inteligência Artificial e "opacidade" no consumo: a necessária revalorização da transparência para a proteção

do consumidor. In: GUIA, Rodrigo da; TEPEDINO, Gustavo (org.). *O Direito Civil na Era da Inteligência Artificial*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020. p. 411-440.

MARQUES, Claudia Lima. Contratos cativos de longa duração e a exceção da ruína: tempo e boa-fé, catividade e confiança. In: MARQUES, Claudia Lima; LORENZETTI, Ricardo Luis; CARVALHO, Diógenes Faria de; MIRAGEM, Bruno. *Contratos de serviços em tempos digitais*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. p. 447-488.

MARTÍNEZ, Julián Tole; CHAVARRO, Manuela Losada; SÁNCHEZ, Paula Lancheros. Challenges of United Nations Guiding Principles on Business and Human Rights in Technological Contexts: a View from the Evolution of Human Rights. *Opinión Jurídica*, v. 21, n. 46, Special Edition 2022, p. 1-19.

NOGAREDE, Justin. *Governing online gatekeepers*: taking power seriously. Bruxelas: The Foundation for European Progressive Studies (FEPS), 2021.

O'NEIL, Cathy. *Algoritmos de destruição em massa*: como o big data aumenta a desigualdade e ameaça a democracia. Trad. Rafael Abraham. Santo André: Rua do Sabão, 2020.

OLIVEIRA, Amanda Flávio de. 25 anos de regulação no Brasil. In MATTOS, César (org.). *A revolução regulatória na nova lei das agências*. São Paulo: Singular, 2021.

ONU. *Guiding Principles on Business and Human rights*: Implementing the United Nations "Protect, Respect and Remedy" Framework. New York e Geneva: 2011.
ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. *Recomendação do Conselho relativa às linhas directrizes que regem a protecção dos consumidores no contexto do comércio electrónico*. Disponível em: https://www.oecd.org/sti/consumer/34023696.pdf. Acesso em: jan. 2023.

POLLICINO, Oreste; DE GREGORIO, Giovanni. Constitutional Law in the Algorithmic Society. *In:* MICKLITZ, Hans-W. *et al.* (Eds.). *Constitutional Challenges in the Algorithmic Society*. Cambridge: Cambridge University Press, 2022. p. 3-24.

CARVALHO RAMOS, André de. Universal, tolerante e inclusivo: uma nova racionalidade para o Direito Internacional Privado na Era dos Direitos Humanos. *Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Direito/UFRGS*, Porto Alegre, v. 15, n. 2, 2020, p. 107-137.

_____. *Curso de Direito Humanos*. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2024.

SANTANA, Héctor Valverde. Proteção Internacional do Consumidor: necessidade de harmonização da legislação. *Revista de Direito Internacional*, Brasília, v. 11, n. 1, 2014, p. 54-65.

VESTING, Thomas. *Gentleman, gestor e* homo digitalis: a transformação da subjetividade jurídica na modernidade. São Paulo: Contracorrente, 2022.